



# PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de Saúde*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Beberibe, a Senhora **Cristiane Araújo Vieira Alves**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2020, considerando ainda tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **07.27.01/2020** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para à **aquisição emergencial de teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos IgG e IgM anti-COVID19 pela metodologia de imunocromatografia em até 15 minutos, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE**, pelo valor global de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, junto à empresa **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.642.426/0001-98**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 27 de julho de 2020.

Cristiane Araújo Vieira Alves  
**Secretária de Saúde.**